



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

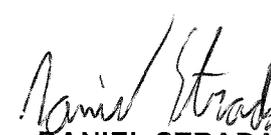
Ata TP 0011

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2021.

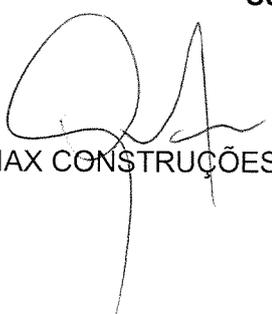
Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às dez horas e trinta minutos, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0011/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica com CBUQ sobre base de brita graduada e recomposição do sistema de Drenagem Pluvial na Rua Duque de Caxias, trecho entre a Rua Gonçalves Ledo e a Rua José Pedro de Araújo Winckler, Bairro Vista Alegre, na cidade de Xanxerê-SC**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Guilherme Panisson. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro da empresa como inidônea ou suspensa. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do certame. O proponente renuncia o prazo de recurso conforme assinatura em ata, e autoriza a comissão dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente onde verificou-se que está em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Fica declarado vencedor do certame, o proponente **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA com valor global de R\$ 394.665,51 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise do Processo pela Controladoria Geral e posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

  
**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Secretária

  
**DANIEL STRADA**  
Equipe de apoio

PROPONENTE:

  
TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA